



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4354/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Novembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Acórdão

Acórdão

Publicação de acórdão

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,
ÓRGÃO ESPECIAL,

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS E SEÇÃO ESPECIALIZADA EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO

Relator: Des. Alexandre Corrêa da Cruz
PROCESSO TRT PROAD Nº 854/2025 - Requerimento de pagamento de diferenças de licença compensatória, em face do recebimento de férias indenizadas em dezembro de 2023.

Interessada: Juíza Ana Carolina Schild Crespo

Advogado: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS Nº44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, dar provimento ao recurso administrativo interposto pela Juíza do Trabalho Ana Carolina Schild Crespo, para determinar que a licença compensatória percebida pela Magistrada em dezembro de 2023 seja adotada para o pagamento das férias indenizadas, efetuado naquele mesmo mês*".

Relator: Des. Alexandre Corrêa da Cruz
PROCESSO TRT PROAD Nº 2087/2025 - AMATRA IV - Aquisição de GECJ

Interessado: AMATRA IV

Advogado: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS Nº44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, dar provimento ao recurso administrativo interposto pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV, para reconhecer o direito dos(as) magistrados(as) coordenador e supervisores dos CEJUSCs-JT de Primeiro Grau e os magistrados(as) supervisores(as) do CEJUSC-JT de segundo grau à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, desde a vigência da Resolução CSJT nº 372/2023, com respectivo pagamento retroativo e atualizado dos valores devidos sob tal rubrica, observado o disposto na Resolução CSJT nº 155/2015 e na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023*".

Relator: Des. Alexandre Corrêa da Cruz

PROCESSO TRT PROAD Nº 5781/2025 - Plano de saúde - Requerimento Administrativo - Reembolso

Interessado: João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Advogado: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS Nº44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, dar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Desembargador JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, para reconhecer o direito do recorrente ao reembolso das despesas com assistência médica e hospitalar não suportadas pelo plano de saúde contratado por este Tribunal e que foram devidamente comprovadas por meio de notas fiscais emitidas em nome do beneficiário, no valor de R\$ 38.995,93, observados os critérios e limites fixados nos parágrafos 3º e 5º do artigo 5º da Resolução CNJ nº 294/2019. Por unanimidade, determinar o encaminhamento de cópia da presente decisão ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para ciência*".

PROCESSO TRT PROAD Nº 4779/2025 - Expediente autuado para fins de tramitação da Correição Parcial 0000096-11.2025.2.00.0504 (PJE-Cor)

Agravante: Andiara Ferreira do Nascimento de Jesus

Advogado: Christian Haebelin Salla - OAB/RS 63.857

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO interposto por Andiara Ferreira do Nascimento de Jesus*".

PROCESSO TRT PROAD Nº 6266/2025 – Expediente autuado para fins de tramitação da Reclamação Disciplinar nº RD 0000113-47.2025.2.00.0504

Agravante: Deives Luiz Klein dos Santos

Advogado: Deives Luiz Klein dos Santos - OAB/RS 88.835

Juíza Agravada: Cínthia Machado De Oliveira

Advogado: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS Nº44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO interposto por Deives Luiz Klein dos Santos*".

PROCESSO TRT PROAD Nº 7173/2025 - Expediente autuado para fins de tramitação do Pedido de Providências 0000132-53.2025.2.00.0504 (sistema PJE-Cor) em fluxo colegiado alternativo.

Agravante: Nadia Elisabete Cavalcante

Advogado: Nadia Elisabete Cavalcante - OAB/RS - 44.609

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: *por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO interposto por Nadia Elisabete Cavalcante*".

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2025

Dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 5º da Resolução CNJ nº 72/2009, segundo o qual a convocação de juízes(as) de primeiro grau para auxílio aos Tribunais em atividades administrativas é restrita à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados(as) para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 2º da Resolução CNJ nº 255/2018, que Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução CNJ nº 293/2019, incluído pela Resolução CNJ nº 502/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 416, de 29 de agosto de 2025, que referenda o Ato Conjunto CSJT.GP.ENAMAT nº 34, de 4 de junho de 2025, que disciplina a convocação, as atribuições e as tarefas dos magistrados que atuam como juízes auxiliares das escolas judiciais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2025, que aprova o Assento Regimental nº 05/2025, o qual reestrutura a alta Administração do Tribunal, a fim de extinguir a Vice-Corregedoria Regional e transformar a atual Vice-Presidência em duas Vice-Presidências (Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional);

CONSIDERANDO a recomendação nº 08 da Ata da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no âmbito deste TRT4 no período de 09 a 13 de setembro de 2024, reiterada na recomendação nº 01 da Ata da Correição Ordinária realizada no período de 26 a 30 de maio de 2025, que recomenda a alteração do normativo interno que trata da convocação de juízes(as) de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito do Tribunal, a fim de observar, alternadamente, critérios de antiguidade e merecimento para as convocações, conforme diretrizes fixadas no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo CNJ nº 0005894-98.2011.2.00.0000, bem como prever a possibilidade de convocação de juízes(as) de 1º grau para atuação no Tribunal em decorrência de férias e afastamentos legais de desembargadores(as) por período igual ou superior a 20 (vinte) dias, na forma da Resolução CNJ nº 502/2023;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Auditoria nº 02/2024, que trata da Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, objeto do Processo Administrativo PROAD nº 1767/2024;

CONSIDERANDO a proposta de encaminhamento R1 apresentada pela Secretaria de Auditoria deste TRT4 no mencionado Relatório de Auditoria nº 02/2024, na qual é recomendado a este Tribunal, a fim de mitigar o risco de descumprimento de norma superior e de comprometimento da igualdade de oportunidades para magistradas na atuação jurisdicional, que observe os critérios de paridade de gênero na convocação de juízas(es) para atividade jurisdicional, conforme o inciso I do artigo 2º da Resolução CNJ nº 255/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 39, inciso XXXIX, e 46, inciso VIII, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 e 16 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, a qual dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, a qual desmembra o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), institui o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP) e o Juízo Auxiliar da Execução (JAE), estrutura e organiza os respectivos funcionamentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da inafastabilidade da jurisdição, da razoável duração do processo, da eficiência da Administração Pública, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação interna do TRT4 acerca da convocação de juízes e juízas de primeiro grau para atuação no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5725/2020,

RESOLVE, por maioria, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Janney Camargo Bina e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa.

Art. 1º Regulamentar o procedimento para convocação de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4.

Art. 2º A convocação de juízes e juízas de primeiro grau para atuação no âmbito do TRT4 dar-se-á para o atendimento das seguintes necessidades:

I – auxílio para o exercício de atividade administrativa;

II – substituição de desembargador(a) no exercício de atividade jurisdicional;

III – auxílio para o exercício de atividade jurisdicional.

Parágrafo único. Não se admitirá a convocação para substituição em função jurisdicional dos(as) desembargadores(as) que exerçam cargos de direção no Tribunal, salvo na situação prevista no parágrafo único do artigo 43 do Regimento Interno do TRT4, incluído pelo Assento Regimental nº 05/2025 (Resolução Administrativa nº 23/2025).

Art. 3º A convocação de juízes e juízas de primeiro grau para auxílio ao exercício de atividade administrativa no âmbito do TRT4 ficará restrita a:

I – até 02 magistrados(as) no âmbito da Presidência do Tribunal;

II – 01 magistrado(a) no âmbito da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

III – 01 magistrado(a) no âmbito da Vice-Presidência Jurisdicional;

IV – até 02 magistrados(as) no âmbito da Corregedoria Regional.

§ 1º O(A) Diretor(a) da Escola Judicial do TRT4 poderá indicar um(a) magistrado(a) de primeiro grau para atuar como Juiz(a) Auxiliar da Direção da Escola Judicial, com dedicação exclusiva às atividades da Escola Judicial, o(a) qual ficará lotado(a) na Corregedoria Regional e não será computado(a) no limite quantitativo estabelecido no inciso IV do *caput*.

§ 2º Caberá aos(as) dirigentes das unidades referidas nos incisos do *caput* e no § 1º indicar os juízes ou as juízas de primeiro grau a serem convocados(as), observadas as vedações estabelecidas nos incisos II, III, IV, V e VI do *caput* do artigo 6º desta Resolução Administrativa e,

sempre que possível, a paridade de gênero.

§ 3º As indicações a que se refere o § 2º serão encaminhadas à Presidência do Tribunal, para autuação de processo administrativo específico, a ser incluído em pauta de sessão do Órgão Especial para deliberação.

§ 4º A convocação do(a) magistrado(a) indicado(a) exigirá o voto da maioria absoluta dos membros do Órgão Especial.

§ 5º O período da convocação não poderá exceder o tempo de mandato da respectiva Administração, sem prejuízo de prorrogação ou de nova convocação pela Administração que se suceder.

Art. 4º A convocação de juiz ou juíza titular de Vara do Trabalho para substituição de desembargador(a) no exercício de atividade jurisdicional no âmbito do TRT4 poderá ocorrer em caso de vacância do cargo ou afastamento do(a) titular, por qualquer motivo, por período superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º A convocação de que trata o *caput* será proposta pela Presidência do Tribunal em processo administrativo específico, o qual será encaminhado para deliberação do Órgão Especial.

§ 2º A escolha do juiz ou da juíza titular a ser convocado(a) observará o disposto no artigo 8º desta Resolução Administrativa.

§ 3º A convocação de magistrado(a) para substituição no Tribunal não excederá o período de 02 (dois) anos ininterruptos, podendo ser prorrogada uma vez, caso persista o caráter excepcional que a ocasionou.

§ 4º A vinculação dos processos distribuídos ao juiz ou à juíza convocado(a), após o término da convocação, observará o disposto no Regimento Interno do TRT4.

§ 5º O gabinete e a assessoria do(a) desembargador(a) substituído(a) serão destinados ao juiz ou à juíza convocado(a).

Art. 5º A convocação de juízes e/ou juízas titulares de Vara do Trabalho para auxílio ao exercício da atividade jurisdicional no âmbito do TRT4 poderá ocorrer, em caráter excepcional, quando exigido pelo interesse público, nos casos de:

I – imprevisível ou justificado acúmulo de serviço, ou quando outra circunstância impedir o exercício regular das atividades do Tribunal;

II – concessão de quaisquer das licenças previstas no artigo 69 da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) ao(à) desembargador(a) titular do cargo, por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias;

III – afastamento de membro do Tribunal para a fruição de férias por período igual ou superior a 20 (vinte) dias, resultante da conversão de um terço de cada período aquisitivo de férias em abono pecuniário.

§ 1º O acúmulo de serviço a que se refere o inciso I do *caput* é caracterizado quando a quantidade média de distribuição de processos no Tribunal superar a capacidade média de julgamento de todos os seus membros e assim se conservar por 06 (seis) meses.

§ 2º A proposta de convocação de magistrados(as) de primeiro grau para auxílio à atividade jurisdicional no Tribunal tramitará em processo administrativo específico, a ser instruído pela Secretaria-Geral Judiciária.

§ 3º A Presidência do Tribunal, verificada a pertinência da proposta, encaminhará o processo administrativo devidamente instruído à Corregedoria Regional, para emissão de parecer conclusivo sobre a proposta de convocação.

§ 4º Emitida opinião conclusiva pela Corregedoria Regional, os autos serão distribuídos ao(à) Vice-Presidente Jurisdicional para elaboração de voto e posterior submissão para julgamento em sessão do Órgão Especial.

§ 5º Aprovada, pelo Órgão Especial, a proposta de convocação para auxílio à atividade jurisdicional, a escolha do juiz ou da juíza titular a ser convocado(a) observará o disposto no artigo 8º desta Resolução Administrativa.

§ 6º A convocação de magistrado(a) para auxílio à atividade jurisdicional não excederá o período de 02 (dois) anos ininterruptos, podendo ser prorrogada uma vez, caso persista o caráter excepcional que a ocasionou.

§ 7º A Resolução Administrativa que dispuser sobre a convocação de juiz ou de juíza de primeiro grau para auxílio à atividade jurisdicional definirá o período da convocação, o tempo em que o(a) magistrado(a) ficará afastado(a) da jurisdição da unidade judiciária de origem, a regra aplicável para a vinculação dos processos ao término da convocação, bem como a estrutura física e de pessoal a ser disponibilizada para o exercício do encargo.

Art. 6º Para os efeitos desta Resolução Administrativa, não poderão ser convocados(as) magistrados(as) de primeiro grau:

I – que não preencham os requisitos constitucionais e legais exigidos para ocupar o cargo de Juiz de Tribunal (Desembargador do Trabalho), no caso de convocação para substituição ou auxílio à atividade jurisdicional, notadamente os requisitos relativos ao mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo e à figuração na primeira quinta parte do quadro de antiguidade dos juízes e das juízas titulares de Vara do Trabalho, ressalvado o disposto no parágrafo único;

II – que acumulem qualquer outra atribuição administrativa, como a administração de Foro Trabalhista;

III – que, injustificadamente, retiverem autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los à secretaria sem o devido despacho ou decisão;

IV – que tenham sido punidos(as) com as penas de censura ou remoção compulsória nos 12 (doze) meses que antecedem a convocação;

V – nos 12 (doze) meses subsequentes ao retorno à atividade jurisdicional, após o cumprimento da pena de disponibilidade, observado o disposto no artigo 6º da Resolução CNJ nº 135/2011;

VI – que estejam respondendo ao procedimento administrativo para perda do cargo previsto no artigo 27 da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN).

Parágrafo único. No caso de não haver magistrados(as) aptos(as) em número suficiente na primeira quinta parte do quadro de antiguidade dos(as) juízes(as) titulares de Vara do Trabalho que aceitem a convocação, poderá ser convocado(a) para substituição ou auxílio à atividade jurisdicional o juiz ou a juíza titular que integre a segunda quinta parte do referido quadro de antiguidade e que atenda aos demais pressupostos, e assim sucessivamente.

Art. 7º Até o final do mês de novembro de cada ano, o Órgão Especial do TRT4 formará listas de antiguidade e merecimento, contendo os juízes e as juízas titulares de Vara do Trabalho aptos(as) a serem convocados(as) para substituição e/ou auxílio à atividade jurisdicional no âmbito do TRT4 durante o exercício subsequente.

§ 1º A Corregedoria Regional autuará processo administrativo específico para consulta aos juízes e juízas titulares de Vara do Trabalho acerca do interesse em concorrer às convocações pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

§ 2º Na hipótese de não haver candidatos(as) suficientes para preencher as listas a que se refere o *caput* na primeira quinta parte do quadro de antiguidade dos(as) juízes(as) titulares de Vara do Trabalho, a consulta de que trata o § 1º poderá avançar para os(as) magistrados(as) que integram a segunda quinta parte do referido quadro de antiguidade e que atendam aos demais pressupostos, e assim sucessivamente.

§ 3º Colhidas as manifestações dos(as) magistrados(as), a Corregedoria Regional organizará as listas de interessados(as) em concorrer às convocações pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento, e diligenciará para a obtenção e apuração dos dados estatísticos para aferição do merecimento daqueles(as) que se candidataram por esse critério, na forma estabelecida na Resolução CNJ nº 106/2010 e na Resolução Administrativa TRT4 nº 02/2020.

§ 4º A Corregedoria Regional submeterá o processo administrativo autuado para os fins deste artigo à deliberação do Órgão Especial, em sessão de julgamento a ser realizada no mês de novembro.

§ 5º Na sessão de julgamento a que se refere o § 4º, os(as) desembargadores(as) integrantes do Órgão Especial, em votação aberta e fundamentada, observadas as vedações estabelecidas no artigo 6º desta Resolução Administrativa, escolherão:

I – os(as) 06 (seis) magistrados(as) mais antigos(as) na carreira para compor a lista de antiguidade, assegurada, no mínimo, a participação de 50% (cinquenta por cento) de mulheres;

II – 06 (seis) magistrados(as) para compor a lista de merecimento, assegurada, no mínimo, a participação de 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

§ 6º Comporão as respectivas listas os(as) 06 (seis) magistrados(as) que obtiverem a maioria absoluta de votos dos(as) desembargadores(as) integrantes do Órgão Especial.

§ 7º Em caso de empate entre dois(duas) ou mais juízes(as), comporá a respectiva lista de merecimento o(a) magistrado(a) mais antigo(a) na carreira.

§ 8º No caso de magistrado(a) integrante das listas de antiguidade ou merecimento vir a incorrer nas vedações previstas nos incisos IV, V e VI do *caput* do artigo 6º após a sua escolha, o Órgão Especial escolherá o(a) substituto(a) para recompor a respectiva lista entre aqueles(as) que tenham manifestado interesse na convocação na forma dos §§ 1º e 2º, observadas as diretrizes estabelecidas nos §§ 5º, 6º e 7º.

§ 9º Entre os juízes e as juízas escolhidos(as) para compor as listas de antiguidade e merecimento não haverá ordem de classificação ou precedência, podendo ser convocado(a) para substituição e/ou auxílio à atividade jurisdicional quaisquer dos(as) magistrados(as) que figurarem na lista relativa ao critério adotado para a convocação, na forma disciplinada no artigo 8º desta Resolução Administrativa.

Art. 8º Os processos administrativos autuados para convocação de juiz ou juíza titular de Vara do Trabalho para substituição de desembargador(a) ou auxílio à atividade jurisdicional no âmbito do TRT4, após a devida instrução e observância aos procedimentos previstos nos artigos 4º e 5º, serão submetidos para deliberação em sessão do Órgão Especial.

§ 1º No caso de vacância do cargo de Juiz de Tribunal (Desembargador), a convocação para substituição deverá recair:

I – em se tratando de vaga a ser provida pelo critério de antiguidade, sobre o juiz ou a juíza titular mais antigo(a) na carreira que aceitar o encargo e que não incidir nas vedações previstas no artigo 6º, ainda que não figure na lista de antiguidade a que se refere o artigo 7º;

II – em se tratando de vaga a ser provida pelo critério de merecimento ou a ser destinada ao quinto constitucional (artigos 94 e 115, inciso I, da Constituição Federal), sobre juiz ou juíza titular que integre a lista de merecimento de que trata o artigo 7º, observada a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

§ 2º Nas hipóteses de substituição temporária de desembargador(a) e/ou de auxílio à atividade jurisdicional, a convocação dar-se-á, de forma alternada, pelos critérios de antiguidade e merecimento, entre os juízes e as juízas titulares que compõem as listas de que trata o artigo 7º, observada a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, a primeira convocação a ser realizada na vigência desta Resolução Administrativa observará o critério de antiguidade, sendo sucedida por uma convocação pelo critério de merecimento, seguindo-se a alternância para as convocações futuras.

§ 4º Para o atendimento da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, as convocações para substituição de desembargador(a) e auxílio à atividade jurisdicional deverão priorizar, sempre que possível, o gênero feminino, assegurada a convocação pelo gênero feminino quando a imediatamente anterior tiver sido preenchida pelo gênero masculino.

§ 5º O juiz ou a juíza convocado(a) na forma do inciso II do § 1º e do § 2º somente poderá ser convocado(a) novamente dentro do mesmo ano civil se for para atuar em gabinete para qual já tenha sido convocado(a) no respectivo exercício ou no caso de os(as) demais componentes da respectiva lista também já terem sido convocados(as) ao menos uma vez no mesmo ano civil.

§ 6º Atendidas as diretrizes estabelecidas nos §§ 3º, 4º e 5º, nas convocações para substituição temporária ou auxílio a gabinete específico, o(a) desembargador(a) titular do cargo poderá sugerir, dentre aqueles(as) que integram a respectiva lista aplicável, o juiz ou a juíza a ser convocado(a).

§ 7º A sugestão a que se refere o § 6º deverá ser encaminhada, por correspondência eletrônica, à secretaria do Órgão Especial, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da respectiva sessão de julgamento, para juntada ao processo administrativo específico e comunicação aos(as) integrantes do colegiado.

§ 8º Para a convocação do magistrado ou magistrada será necessária a maioria absoluta de votos dos(as) desembargadores(as) integrantes do Órgão Especial.

§ 9º Em caso de empate na votação, será convocado(a) o(a) magistrado(a) mais antigo(a) na carreira.

§ 10. O(A) magistrado(a) que vier a incorrer nas vedações previstas no artigo 6º após a sua escolha para integrar as listas de antiguidade ou

merecimento não poderá ser convocado(a).

Art. 9º Os juízes e as juízas de primeiro grau convocados(as) para exercer função de substituição ou auxílio no âmbito do TRT4 receberão a diferença de remuneração para o cargo de Juiz de Tribunal (Desembargador do Trabalho).

Art. 10. Ressalvadas situações excepcionais, a serem deliberadas pelo órgão competente, ficarão afastados(as) da jurisdição de suas respectivas unidades judiciais de origem, durante todo o período da convocação ou da designação, o(s) juiz(es) e a(s) juíza(s) de primeiro grau:

- I** – convocados(as) para exercer função de substituição ou de auxílio no âmbito do TRT4, nos termos desta Resolução Administrativa;
- II** – designado(a) para coordenar o Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP, com sede em Porto Alegre, na forma de regulamentação própria;
- III** – designado(a) para coordenar o Juízo Auxiliar de Execução – JAE, com sede em Porto Alegre, na forma de regulamentação própria;
- IV** – convocado(a) para atuar como Juiz(a) Auxiliar da Escola Judicial do TRT4.

Parágrafo único. Ficará obrigatoriamente afastado(a) da jurisdição de sua unidade judiciária de origem, durante todo o período da designação, o juiz ou a juíza de primeiro grau designado(a), na forma de regulamentação própria, para:

- I** – coordenar o CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre;
- II** – supervisionar o CEJUSC-JT/2º GRAU, com sede em Porto Alegre.

Art. 11. Os juízes e as juízas de primeiro grau convocados(as) para substituição ou auxílio à atividade jurisdicional integrarão as Turmas e as Seções Especializadas para as quais forem destinados(as).

§ 1º A composição das sessões de julgamento das Turmas e das Seções Especializadas deverá ser formada, sempre que possível, com a maioria de desembargadores(as), sendo por um(a) deles(as) presidida, nos termos previstos no Regimento Interno do TRT4.

§ 2º Os juízes e as juízas referidos(as) no *caput* não participarão das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Art. 12. A concessão de férias ou licenças a juízes e juízas de primeiro grau que se encontrem convocados(as) para atuar no Tribunal importará na cessação dessa convocação.

Art. 13. Excepcionalmente no ano de 2025, as convocações para substituição e auxílio à atividade jurisdicional serão realizadas independentemente da formação das listas de que trata o artigo 7º, atendidos os demais requisitos previstos nesta Resolução Administrativa.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Especial.

Art. 15. Ficam revogadas as Resoluções Administrativas nºs 09/2006, 08/2009 e 12/2020, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 16. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto De Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaen Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri Dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves De Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza Dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista De Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Rosiul De Freitas Azambuja, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.-----.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3464/2025 (Retificação 1)

- IVAN GILNEI WASKOW, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 7º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT4, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3459/2025 (Retificação 1)

- CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a

finalidade de Participação no 45º COLEOUV - Colégio de Ovidores da Justiça do Trabalho em Canela-RS de 12 a 14 de novembro, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3450/2025 (Retificação 1)

- ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Curso Programa de Reciclagem Anual 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 17/11/2025 a 18/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3449/2025 (Retificação 1)

- ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Trabalho de logística, organização e assistência de magistrados(Juiz Charles Lopes Kuhn e o Desembargador Manuel Cid Jardon) no evento Projeto Itinerante/RS - Trabalho Decente na Região dos Campos de Cima da Serra em Vacaria/RS no dia 29 de outubro, fui Mestre de Cerimônia do referido evento e acompanhei visita técnica a indústria Rasip, no dia 30 de outubro., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3448/2025

- ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Curso Programa de Reciclagem Anual 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 13/11/2025 a 13/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3447/2025

- GABRIEL MARQUES LUZZARDI, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na cerimônia de boas-vindas da Administração aos novos servidores, que ingressaram no TRT da 4ª Região em 2025, via aprovação no concurso público., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Rio Grande/RS - Porto Alegre/RS no período de 09/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3446/2025

- ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Realização do Teste de Aptidão Física 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 11/11/2025 a 11/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3444/2025 (Retificação 2)

- RAFAEL FILLA NUNES, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 29/10/2025 - 06h30min - saída de Porto Alegre para Vacaria/RS

30/10/2025 - 17h45min - chegada em Porto Alegre

Diária referente à acompanhamento, organização e produção do evento *Projeto Itinerante RS* *Trabalho Decente*; Acompanhamento dos Magistrados: Des. Manuel Cid Jardon e o Juiz Charles Lopes Kuhn., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 29/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3435/2025 (Retificação 1)

- PAULO RICARDO NOGUEIRA PAGLIARINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de RECICLAGEM PARA AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Passo Fundo/RS - Porto Alegre/RS no período de 12/10/2025 a 14/10/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3433/2025 (Retificação 1)

- LARA GOBHARDT MARTINS BORGES FORTES, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Trabalhar na realização da 45º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE OVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV em Canela/RS (12 a 14/11/25) - Período que estarei fora de 11 a 14/11/25. Motivo da ida um dia antes: Montagem, testes e ensaios de toda a estrutura para a 45º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE OVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3431/2025

- MARIANA MORAES DE CASTILHOS GASPARY, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE CEJUSC-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Recebimento de distintivos por Tempo de Serviço, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Passo Fundo/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3426/2025 (Retificação 1)

- LEANDRO BAVARESCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ID 380504

Deslocamento de 04/11/2025 a 06/11/2025 conduzindo o servidor Edson Bonine inicialmente à cidade de São Gabriel, onde, na terça-feira, ocorrerão serviços na VT de correção de pisos ao redor do prédio. Na quarta-feira ocorrerá deslocamento à cidade de Santa Maria, onde ocorrerá fiscalização de acompanhamento de pintura da fachada (local de entrada dos usuários). Solicitação do servidor Luis Fernando Pontello (coordenador CJ2). , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - São Gabriel/RS no período de 04/11/2025 a 06/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3425/2025 (Retificação 1)

- LEANDRO BAVARESCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ID 380121

Viagem de ida e volta no mesmo dia (viagem dia 28/10/2025) à cidade de Camaquã/RS acompanhando servidor Adriano Viegas Domineli que vai à VT realizar vistoria de acompanhamento a instalação de novo ramal de entrada dágua da VT de Camaquã, pois o existente apresenta vazamento sob a edificação existente., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Camaquã/RS no período de 28/10/2025 a 28/10/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3424/2025

- RONALDO FELICIO DO ESPIRITO SANTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização contrato vigilância terceirizada e itens de segurança nas unidades de Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Sao Gabriel, Santiago, Triunfo e Taquari. Previsao de jornada: dia 05/11/2025, das 7h as 20h, dia 06/11/2025 das 7h às 20h e dia 07/11/2025 das 7h as 18h. Trace anexo, IS 380471, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Santiago/RS no período de 05/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3392/2025

- MARCIO MEIRELES MARTINS, SERVIDOR APOSENTADO, com a finalidade de Encontro Nacional dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, em Brasília, 03/12/2025 as 14h, retorno no dia seguinte devido ao horário do término., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 03/12/2025 a 04/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3371/2025

- LUIZ CARLOS ROSA D AVILA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Dia 1: Quinta-feira, 09/10/2025

Missão: Transporte do Desembargador Ricardo Carvalho Fraga de Porto Alegre até Canela/RS.

Evento: Participação no 20º Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho, realizado no auditório da Universidade de Caxias do Sul (UCS) - Campus da Região das Hortênsias.

Pernoite na cidade de Canela.

Dia 2: Sexta-feira, 10/10/2025

Missão 1: Transporte do Desembargador Ricardo Carvalho Fraga e da Juíza Luciana Bohn Stanke de Canela até Bento Gonçalves/RS.

Evento: Participação na inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves.

Missão 2: Após a solenidade, retorno com ambos os magistrados (Desembargador Ricardo Carvalho Fraga e Juíza Luciana Bohn Stanke) de Bento Gonçalves a Porto Alegre., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 09/10/2025 a 10/10/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3351/2025 (Retificação 3)

- ALDO DA SILVA JARDIM, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Reunião Presencial Extraordinária dos Secretários-Gerais Judiciários - TST, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 25/11/2025 a 27/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3310/2025 (Retificação 1)

- ALBERTO TAWADA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Perícia médica., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 20/10/2025 a 20/10/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3309/2025 (Retificação 1)

- ALBERTO TAWADA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Perícia médica., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 14/08/2025 a 14/08/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 968/2025 (Retificação 1)

- ALBERTO TAWADA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Perícia Médica CAS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 26/05/2025 a 26/05/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO Autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, a complementação/devolução da(s) diária(s) referenciadas(s) no(s) processo(s) listado(s) a seguir

Processo nº 2866/2025-2

- HORISMAR CARVALHO DIAS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO no XX ENCONTRO INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA

Devolução de diária:

#3: Porto Alegre/RS - Canela/RS no(s) dia(s) 10/10/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3617/2025

- ADRIANA GOMES LARRONDO, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Exame de saúde periódico, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 14/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3608/2025

- IVANE DONDE DA ROSA SOSTISSO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Evento: Homenagem a servidoras e servidores com 10, 20, 30, 35 e 40 anos de serviço na Justiça do Trabalho gaúcha - 2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Erechim/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3603/2025

- SILVIA SAMARA BARBOSA GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Realização de Perícia Médica Oficial., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 02/12/2025 a 02/12/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3601/2025

- MAURICIO FINOKIET, TÉCNICO JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Diária para exame médico periódico no TRT, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Caxias do Sul/RS - Porto Alegre/RS no período de 02/12/2025 a 02/12/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3599/2025

- ROBERTO KOLLING MARTINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Passar por avaliação pericial por meio de Junta Médica Oficial do Tribunal para fins de concessão de condição especial de trabalho, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Lajeado/RS - Porto Alegre/RS no período de 08/10/2025 a 08/10/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3593/2025 (Retificação 1)

- CLODOALDO OMERO SCHERNER, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Realização do Teste de Aptidão Física do Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Polícia Judicial., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Passo Fundo/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 11/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3592/2025

- JULIANA WALTRICK DE MORAES, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Período fora: 02/12/2025 a 05/12/2025

Cidade destino: Recife/PE

Motivo da viagem: capacitação PAC-SA 2025

Motivo de ir 1 dia antes: a capacitação inicia às 8h30 do dia 03/12/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Recife/PE no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3583/2025

- JORDAO JOSE NUNES ARANHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Evento: 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3572/2025

- GABRIEL COUTO DA FONSECA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3564/2025

- ROBERTO NEME CLASEN, ANALISTA JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Homenagem por tempo de serviço. Servidores 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3563/2025

- ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Juíza convocada - 7ª Turma. Solicitação de uma diária e meia. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 09/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3560/2025 (Retificação 1)

- CESAR DA COSTA MEDEIROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Cerimonial de Homenagem aos Servidores pelos anos de serviço na Justiça do Trabalho Gaúcha - 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Caxias do Sul/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3555/2025 (Retificação 1)

- JANINE REIS VIEIRA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar do 7º FORUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 08/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3554/2025

- JULIANA MASCHIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Homenagem a servidoras e servidores com 10, 20, 30, 35 e 40 anos de serviço na Justiça do Trabalho gaúcha - 2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Passo Fundo/RS - Porto Alegre/RS no período de 10/11/2025 a 10/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3553/2025 (Retificação 1)

- FABIO VEGA DE AVILA, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Solicitação de diária para participar do 7º Fórum Aberto de Educação Antirracista., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3551/2025 (Retificação 1)

- LUCIANO KRUEL BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Comparecimento ao evento 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3548/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Coleouv, a ser realizado em Canela, nos dias 12 e 13 de novembro. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 13/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3546/2025

- GERALDO TETOUR FERNANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocar até a cidade de Canela para transportar Ouvidores para o aeroporto no dia 15 de novembro/25., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 15/11/2025 a 15/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3544/2025

- ELEN CRISTINA PRESOTTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Organização e acompanhamento do evento 'Itinerante RS - Trabalho Decente na Região dos Campos de Cima da Serra", em Vacaria, no dia 29 de outubro e assessoramento de magistrados na visita técnica a Indústria Rasip, no dia 30 de outubro., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3542/2025

- ANDRE DE ARAUJO PORTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de TRASLADO E SEGURANÇA DO VP ALEXANDRE CRUZ E ASSESSORES para as cidades de CAXIAS DO SUL(MEDIAÇÃO) e CANELA(COLEOUVE) no RS. CAXIAS DO SUL: 11-12 de NOV/25 e CANELA: 12-14 DE NOV/25., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#3: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3540/2025

- RODOLPHO BARRETO PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA APROPRIAÇÃO CULTURAL - ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Torres/RS - Porto Alegre/RS no período de 07/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3539/2025

- GERALDO TETOUR FERNANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Traslado Ouvidores do aeroporto para cidade de Canela para Encontro Coleouve entre 11 e 14 de novembro/2025 permanecendo no local para prestar atendimento hotel/evento/etc..., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3537/2025

- ITACIR JOSE MIOZZO, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#3: Erechim/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3533/2025

- VINICIUS FERNANDES MARÃES, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Organização do evento "7º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-4", referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 05/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3529/2025

- RONALDO PEDRA LOURENCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO EM Evento Presencial - 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3524/2025

- LILIAM OLIVEIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Período em que vai estar fora; 24 a 27/11/2025 (4 dias) - Cidade para onde vai; Gramado e Caxias do Sul - RS - Motivo específico da viagem; Ministrar treinamento RT 15 nas unidades de Gramado e Caxias do Sul, como parte do programa de treinamento em prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros. - Caso seja necessário ir 1 dia antes ou voltar 1 dia depois, explicar o motivo: Os treinamentos iniciam às 8h dos dias 25/11 e 27/11. Há necessidade de transportar e testar previamente equipamentos utilizados no treinamento, e preparação do local. Considerando a distância, há necessidade de deslocar na véspera, para chegar até o Foro em horário de atendimento., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 24/11/2025 a 27/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3523/2025

- FRANCIELE D'AMBROS, PROCURADORA DO TRABALHO, com a finalidade de Palestrante que atuou no Evento "ItineranteRS - Trabalho Decente na Região dos Campos de Cima da Serra", realizado em 29 de outubro de 2025, na Câmara de Vereadores de Vacaria., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Caxias do Sul/RS - Vacaria/RS no período de 29/10/2025 a 29/10/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3522/2025

- RAFAEL COLOMBO HARTMANN, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSESSOR-CHEFE DE MEDIAÇÕES-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Assessorar o Des. Alexandre em Sessão de Mediação na cidade de Caxias do Sul em 12/11/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 11/11/2025 a 12/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3520/2025

- ALEXANDRE CORRÉA DA CRUZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de REALIZAR MEDIAÇÃO NA RPP0029952-17.2025.5.04.0000, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL, NO DIA 12/11/2025, PELA MANHÃ.

PARTICIPAR DO COLEOUV NOD DIAS 12/11/2025 (PELA TARDE), 13/11/2025 (MANHÃ E TARDE) E 14/11/2025 (PELA MANHÃ), NA CIDADE DE CANELA.

APÓS A MEDIAÇÃO, SERÁ FEITO DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE CANELA., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3519/2025

- LUCILENE PACINI, AUDITORA-FISCAL DO TRABALHO, com a finalidade de Palestrante que atuou no Evento "ItineranteRS - Trabalho Decente na Região dos Campos de Cima da Serra", realizado em 29 de outubro de 2025, na Câmara de Vereadores de Vacaria., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Lajeado/RS - Vacaria/RS no período de 29/10/2025 a 29/10/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3516/2025 (Retificação 1)

- DENIS RICARDO SCHORR, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC05 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de A serviço: trabalhar na organização do 45º COLEOUV, nos dias 11 a 14 de novembro de 2025, em Canela/RS., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3515/2025

- MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Encontro do Fórum Nacional de Precatórios, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 09/12/2025 a 11/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3514/2025

- THIAGO LUIZ ITO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização da obra do novo Foro de Rio Grande, conforme contrato nº 55/2022 (Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE/RS). Período: 11/11/25 a 13/11/25, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Rio Grande/RS no período de 11/11/2025 a 13/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3513/2025

- LUCIANA CRISTINA CORSO, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Compor a equipe de organização do 45º Coleouv a ocorrer no período de 12/11 a 14/11/2025 em Canela/RS. A equipe se deslocará no dia anterior para a organização do auditório, salas e preparação do evento que iniciará na manhã do dia 12/11/25., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3511/2025

- CESAR SENA DA SILVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Reciclagem provas físicas requisitadas pelo TRT\$, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#4: Capão da Canoa/RS - Porto Alegre/RS no período de 11/11/2025 a 11/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3508/2025

- LEANDRO BAVARESCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ID 380938 Deslocamento à cidade de Canela/RS no dia 11/11/2025 permanecendo na cidade até o dia 14/11/2025. Translado inicial do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) à cidade de Canela/RS transportando desembargadores corregedores vindos de outros TRTs ao evento COLEOUV/2025. Permanência do motorista com van de 11/11/2025 a 14/11/2025 necessária a fim de atender aos deslocamentos das autoridades dos hotéis ao local do evento (Campus UCS/Canela)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3507/2025

- FABIANO HOLZ BESERRA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar da abertura do COLEOUV, organizado pela EJUD4, em Canela/RS., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 13/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3504/2025 (Retificação 1)

- NATANIEL SOARES MEDEIROS, ANALISTA JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no IV Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Natal/RN no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3503/2025

- LUCIANA CARINGI XAVIER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar,

presencialmente, da oficina "Perspectivas Qualitativas para a Atividade Jurisdicional", que ocorrerá durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (dias 1º e 02 de dezembro de 2025, no Centro Integrado de Cultura (CIC) à Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600, Agronômica à Florianópolis/SC),, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 30/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3502/2025 (Retificação 1)

- JOAO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Coordenação das atividades de Segurança e Transportes do COLEUV em Canela - período de 12 a 14/11/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3501/2025

- RODRIGO NAVARRO ROXO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Assistência a Magistrado. Segurança e traslados dedicados ao Exmo. Des. João Paulo Lucena em função de sua participação na 45ª Reunião do COLEOUV em Canela/RS, 11 a 14/11/2025. ID TRACE nº 380910., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3500/2025

- RUDIMAR MENDES DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Organização dos diversos traslados referente ao 45º COLEOUV que se realizará na cidade de canela. Ressalto que alguns participantes começarão a ir para Canela já no dia 10/11(um desses traslados do dia 10/11 eu farei) e o restante em sua maioria no dia 11/11/2025 todos com a autorização e solicitação da presidência . Além da organização também farei serviço de transporte , mas já adianto que não há pedido específico nenhum para as demandas ,pois tudo depende da necessidade que o evento mostrar durante o período. Adianto que voltarei no sábado pois tenho que fazer o traslado final do restante dos participantes que solicitaram transporte nesta data(15/11/2025).

OBS. Não há ID ou documentos de solicitação há anexar. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 10/11/2025 a 15/11/2025, totalizando 5,50 diária(s).

Processo nº 3499/2025

- LUCIANE CARDOSO BARZOTTO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de participação de evento da CONAPROC em 10 de dezembro em Brasília- convocação - - Comissão Nacional de Promoção à Conciliação - CONAPROC, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 09/12/2025 a 11/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3497/2025 (Retificação 2)

- GEOFANE DUTRA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSESSOR-CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, entre os dias 24 de novembro e 27 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu-PR., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Foz do Iguaçu/PR no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 3494/2025 (Retificação 1)

- MAURICIO OLIVEIRA DO AMARAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Segurança ao evento 45º COLEOUV em Canela.

ID Trace: 380867

Período em que estarei fora: de 12 a 14/11/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3492/2025

- PAULO RICARDO COELHO VIEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de RECICLAGEM ANUAL DE POLÍCIA JUDICIAL, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 11/11/2025 a 11/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3490/2025

- CARLOS EDUARDO ROSSETTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Recepção, traslados e segurança dedicados à Exma. Ministra do TST, Liana Chaib, durante sua participação no 45º COLEOUV na cidade de Canela/RS. Seu desembarque no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre/RS se dará no dia 13/11/2025 (12h15min). Traslado para Canela/RS. Ficar à disposição integral da autoridade para todas as demandas necessárias. Retorno para Porto Alegre/RS no dia 15/11/2025 para embarque em voo programado para às 15h05min. O APJ fará pernoite em hotel diferente da Exma. Ministra. (ID 380866., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3489/2025 (Retificação 1)

- FABIANO VASCONCELOS BEZERRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Assistência à Ministra do TST.

Recepção, traslados e segurança dedicados à Exma. Ministra Liana Chaib durante sua participação do 45º COLEOUV em Canela. Chegada no aeroporto e retorno nas datas solicitadas. Atendimento em tempo integral, conforme demandas da Autoridade.

Pernoite em hotel diferente da Ministra.

Tracegp 380866., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Cachoeirinha/RS - Canela/RS no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3488/2025

- WELLINGTON ANDRADE GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Segurança do evento 45º COLEOUV, na UCS em Canela, de 12 a 14/11/2025. ID380867, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3487/2025 (Retificação 1)

- MAURICIO OLIVEIRA DO AMARAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhamento da equipe e segurança do evento Trabalho Decente na Região dos Campos de Cimas da Serra. ID Trace 379984
Cidade: Vacaria/RS

Período em que estarei fora: de 28 a 30/10/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3483/2025

- LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação - Evento Presencial - 7º FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - APROPRIAÇÃO CULTURAL: ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIZAÇÃO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Soledade/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 3479/2025

- FLAVIO DEMETRIUS BETTIO RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento da Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti e servidor Adolfo Marques Pereira para 19º encontro Nacional do Poder Judiciário, Florianópolis/SC nos dias 01 a 03/12/2025, permanecendo o motorista no local para traslados necessários, ID 380813., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 30/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3475/2025

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na 9ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que se realizará nos dias 26 e 27 de novembro/25, em Foz do Iguaçu, e participação, na sequência, no IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho, que ocorrerá no mesmo local, de 27 a 29 de novembro/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Foz do Iguaçu/PR no período de 25/11/2025 a 29/11/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 3474/2025

- FLAVIO DEMETRIUS BETTIO RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento da Dê. Laís Helena Jaeger Nicotti para a cidade de Canela, para participação no 45º COLEOUV, data de saída no dia 11/11 e retorno no dia 14/11, com permanência do motorista para traslados e reuniões com Desembargadores neste dias, ID 380799., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3471/2025

- ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Juíza convocada - 7ª Turma. Solicitação de uma diária e meia., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 04/11/2025 a 05/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3470/2025

- UEVERSON COSTA ALVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de O TRT4ª Região sediará, na cidade de Canela/RS, o 45º Encontro do COLEOUV, que será realizado entre os dias 12 e 14 de novembro. O serviço refere-se a acolhida e traslado do aeroporto para Canela dia 11, atendimento ao evento dias 12, 13 e 14, incluindo traslados de Canela para Aeroporto no dia 14., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3468/2025

- LUIS FERNANDO PONTELLO, TÉCNICO JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Motivo da viagem: Como Coordenador de Manutenção Predial e gestor do contrato de prestação de serviços de manutenção predial, fui ao Posto de Capão da Canoa para avaliação de ações de manutenção em andamento. Período: 05/11/2025. Cidade: Capão da Canoa/RS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Capão da Canoa/RS no período de 05/11/2025 a 05/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3587/2025

- BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Marau/RS - Nova Prata/RS no período de 10/11/2025 a 11/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3527/2025 (Retificação 1)

- MARCELE CRUZ LANOT ANTONIAZZI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Bagé/RS - Dom Pedrito/RS no período de 05/11/2025 a 06/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3466/2025 (Retificação 1)

- ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Palmeira das Missões/RS - Panambi/RS no período de 28/10/2025 a 29/10/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTRARIA Nº 2.587, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Estrela.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5663/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Estrela será constituída pelos seguintes membros:

- CEZAR EDUARDO ROOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;
- JOICE OLIVEIRA PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;
- CLAUDIA MARIA MALLMANN GRABIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria– CJ3;
- ROSANI GRABIN VELOSO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete - Primeiro Grau – FC04;
- RAFAEL ZAGO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.183, DE 22 DE MAIO DE 2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTRARIA SEAMA N. 597, 18 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 526/2025 da Exma. Juíza do Trabalho LUCIANA BÖHM STAHNKE "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTRARIA SEAMA N. 593, 11 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU), de 18/11/2025 a 19/11/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo das atividades normais.

NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU), de 30/11/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Acórdão	1
Acórdão	1
Resolução	2
Resolução	2
Diretoria Geral	6
Ato	6
Ato Pagamento de Diárias	6
Portaria	15
Portaria Direção-Geral	15
Secretaria de Apoio aos Magistrados	15
Portaria	15
Portaria - SEAMA	15